

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.  
**PROCESSO Nº 1669/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação em mercado para fornecimento de link de internet.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	6	UN	Contratação empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link de internet, banda Larga com velocidade mínima de 100 Mbps para download e 50 Mbps para upload; possuir baixa latência, idealmente abaixo de 100 milissegundos; não possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem restrição de tipo de dados trafegados	R\$ 12.959,28
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.959,28 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)				
<b>Prazo de entrega:</b> Mensalmente, por 12 meses.				
<b>Local de entrega:</b> Ecopontos da cidade, conforme item 3.				
<b>Condições de Pagamento:</b> Mensalmente				

\* **Legenda:** UN = unidade(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **27/03/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência;

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.605.3.3.90.39.01.1100000.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 22 de março de 2024.

**Priscila Ap. F. N. Marques**  
**Gerente de Contratações e Suprimentos**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Contratação empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link de internet, Banda Larga com velocidade mínima de 100 Mbps, para utilização em todas as unidades de Ecopontos municipais, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção conforme especificações mínimas detalhadas abaixo:

### 2. JUSTIFICATIVA:

Visto que os Ecopontos municipais desempenham um papel fundamental em nossa comunidade, possibilitando a correta disposição de resíduos e contribuindo para a preservação do meio ambiente. No entanto, recentemente os Ecopontos tem sofrido com atos que comprometem o seu bom funcionamento.

Primeiramente, destaca-se a questão da segurança pública, onde os locais vêm sofrendo constantemente impactos com atos de vandalismo, furtos, presença de usuários de entorpecentes, além de casos de incêndios provocados por terceiros.

Quanto ao uso adequado do espaço também vale ressaltar que o depósito inadequado de resíduos, ou mesmo fora do perímetro destinado ao descarte constantemente gera dificuldades na manutenção e recorrentes transtornos à administração.

Assim, a instalação de câmeras de vigilância nos Ecopontos possibilita um controle mais efetivo do ambiente, atuando como um dissuasor contra atos de vandalismo ou depredação nos Ecopontos, gerando evidências concretas em caso de ocorrências e em termos de eficiência operacional, a capacidade de acompanhar remotamente as operações dos Ecopontos em tempo real proporciona uma gestão mais eficaz, permitindo a identificação de áreas de melhoria e a otimização da logística de coleta e gestão de resíduos.

A capacidade de resposta rápida a incidentes também é um benefício significativo. Com acesso remoto às imagens das câmeras, é possível identificar prontamente situações de emergência ou atividades suspeitas nos Ecopontos e tomar medidas adequadas, incluindo o acionamento das autoridades competentes, quando necessário.

Por fim, a disponibilidade de uma conexão de internet banda larga também abre possibilidades de integração dos sistemas de monitoramento com outras plataformas de gestão municipal, facilitando a análise de dados e a tomada de decisões baseadas em informações em tempo real.

### 3. QUANTITATIVOS:

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 4/8  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

Serão necessários 6 links, os quais deverão ser instalados conforme demanda do contratante, concomitantemente aos trabalhos de reformas dos Ecopontos, conforme lista:

<b>ENDEREÇOS DOS PONTOS QUE DEVERÃO SER ATENDIDOS</b>	
<b>Ecoponto</b>	<b>Endereço</b>
São Carlos VIII	Rua Capitão Luiz Brandão, 1847 - esquina com Av. Cônego A. Volpe
Jardim Paulistano	Rua Indalécio de Campos Pereira, 1120 - esquina com Rua Américo J. Canhoto
Cidade Aracy	Av. Arnaldo Almeida Pires, 1.507
Jardim Medeiros	Rua Aristodemo Pelegrini, s/n (esquina com Rua João Genovez)
Vida Nova (Plano Alto Verde)	Avenida Regit Arab, 1205
Ecoponto Ipanema	Rua Miguel Petrucelli, s/n (esquina com a rua João Loretti)

#### **4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- a.** A largura de banda mínima deverá ser de 100 Mbs para download e 50 Mbs para upload.
- b.** Baixa latência, idealmente abaixo de 100 milissegundos.
- c.** O link contratado não possuirá nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem restrição de tipo de dados trafegados.
- d.** A instalação dos links deverá acontecer conforme solicitação do contratante, visto que os pontos passam por processo de reforma e adequação.
- e.** O equipamento necessário para o funcionamento do serviço deverá ser fornecido pela contratada.
- f.** A instalação dos links deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação.
- g.** A cobrança de cada link se dará a partir da instalação, não devendo ser cobrados da contratante os links que a instalação não foi solicitada.

**h.** A instalação deverá ser executada por mão de obra própria da contratada nos locais indicados pelo contratante.

**i.** Durante a vigência contratual é vedada a cobrança por franquia ou volume de tráfego.

**j.** É vedada, em qualquer trecho do link, a utilização de tecnologias sem fio para instalação ou extensão de links de internet contratado, devido a poluição do espectro de frequência, interferência e suas altas taxas de latência.

## **5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**a.** A fiscalização e o acompanhamento do contrato caberão ao Setor de Manutenção e Suporte Tecnológico - SMST e à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, que é única e exclusivamente responsável por proceder com o pagamento das notas fiscais, para que sejam tomadas as devidas providências com os ajustes, correções, adequações ou até o cancelamento do contrato de fornecimento.

## **6. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

- a.** Situações não previstas ou especificadas neste Termo de Referência serão tratadas pontualmente e solucionadas pautando-se na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, exclusivamente no interesse público do município.
- b.** Não serão aceitas adaptações, substituições de serviços ou especificações fora do escopo estabelecido neste Termo de Referência, salvo expressa justificativa e posterior autorização do CONTRATANTE.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024**  
**PROCESSO N° XXXX/2024**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
					<b>Preço Total</b>

• **Legenda:** PC= peça(s).

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°



### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°